



~~Alteração do Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda, com nomeação de novo fiscal do presente contrato, bem como indicação do Gestor do Contrato. Fundamento Legal: Lei federal 8666 de 21 de junho de 1993 e IN/SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Valor Total: R\$18.710,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE802952. Data de Assinatura: 03/05/2017.~~

~~(SICON - 26/05/2017) 153261-15229-2017NE802554~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2017 - UASG 158515~~

~~Nº Processo: 23204009857201670. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECCÃO DE BANNERS, CARTAZES, CARTILHAS, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, LOGOTIPOS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECCÃO DE CHAVES, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 29/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946 Fátima - SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-30-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS  
Pró-Reitora de Administração~~

~~(SIDECC - 26/05/2017) 158515-26441-2017NE801696~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~

#### ~~EXTRATOS DE CONVÊNIO~~

~~Processo: 10263/2017. Partes: Clínica e Laboratório Abraham Ltda - ME e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Katia Milene Seabra Abraham, por Clínica e Laboratório Abraham Ltda - ME, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.~~

~~Processo: 13696/2017. Partes: Espaço Novo Construções Inteligentes Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos~~

~~regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Luiz Carlos Soares Lobato, por Espaço Novo Construções Inteligentes Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.~~

~~Processo: 14076/2017. Partes: Blois e Oliveira Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Fabiano Pedro Almeida de Oliveira, por Blois e Oliveira Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.~~

~~Processo: 14347/2017. Partes: Stylus Construção Civil e Serviços Eirelli e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Jorge Manoel Coutinho Ferreira, por Stylus Construção Civil e Serviços Eirelli, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2017 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 12101/2017. Objeto: Execução do Projeto "Curso de Especialização em Construção Naval". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 25/05/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 25/05/2017. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitor. Valor Global: R\$ 553.660,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.~~

~~(SIDECC - 26/05/2017) 153063-15230-2016NE801629~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1~~

~~Processo: 38528/2014. Concessionária: Universidade Federal do Pará. Concessionária: Bombom Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que prorroga a vigência do~~

~~Contrato de Concessão de uso para prestação de Serviços de Restaurante e Lanchonete no Prédio do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos NAEA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.854/99, Dec. nº 93.872/86, IN-05/95 - MARE, IN-02/2008 - SLTI do MPOG. Valor: R\$ 3.000,00 mensais. Vigência: Até 07/06/2018. Foro: Justiça Federal - Belém - PA. Data da Assinatura: 10/05/2017. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Concessionária, e Carina Oliveira Cunha, pela Concessionária.~~

#### ~~EDITAL Nº 175, DE 26 DE MAIO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~A Pró-Reitora de Planejamento no Exercício da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:~~

~~Campus Belém-Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Enfermagem Médico-Cirúrgica, processo nº 23073.002221/2017-11, objeto do Edital nº 79, de 02/02/2017, publicado no Diário Oficial da União em 06/02/2017:~~

- ~~1º Lugar: Mariana Souza de Lima.~~
- ~~2º Lugar: Teodolina Valente Leite.~~
- ~~3º Lugar: Rafaela Pereira Gomes.~~
- ~~4º Lugar: Gleyce Pollyne Santos Silva~~
- ~~5º Lugar: Jully Gleyce Freitas de Paula.~~

~~RAQUEL TRINDADE BORGES~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 9162/2015. Objeto: Segunda ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS BELÉM, no Estado do Pará Total de Itens Licitados: 00001.~~

~~Edital: 29/05/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-03-2-2017. Entrega das Propostas: 29/06/2017 às 10h00~~

~~EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor~~

~~(SIDECC - 26/05/2017) 153063-15230-2017NE800094~~

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### EDITAL Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, com a Portaria MEC nº. 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições para os concursos públicos de provas e títulos, nos Departamentos Acadêmicos da UFPA a seguir nominados, destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, conforme as informações a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.2 O Prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

2.1 As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.2. O cargo de professor do Magistério Superior Federal é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não acumulativa) (R\$)	Remuneração inicial bruta (R\$)	Taxa de inscrição (R\$)
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.446,51	5.123,90	9.570,41	190,00
		Assistente A	Mestrado	4.446,51	2.140,15	6.586,66	130,00
		Auxiliar A	Especialização	4.446,51	683,29	5.129,80	100,00
	T-40	Adjunto A	Doutorado	3.117,22	2.580,39	5.697,61	110,00
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.236,29	1.068	3.305,07	70,00	

3.1 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

#### QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2 Os valores de remuneração especificados na tabela do item 3.1 deste edital serão acrescidos do auxílio alimentação, nos termos da legislação vigente.

3.3 No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados abaixo:

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone: + 55 (83) 3216-7430)	Demografia Estatística	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Ad- junto A	Graduação em Estatística e Doutorado em Demografia, ou em Modelos de Decisão de Saúde, ou em Estatística.

Prazo de inscrições: Até 45 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Estatística/CCEN		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Estatística/CCEN		Resultado de Solicitação de isenção: 12 dias úteis, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Estatística/CCEN	
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7242)					
Departamento Responsável		Área de conhecimento e área(s) afim(ns)		Nº de vagas (ampla concorrência)	
Deptº de Medicina Interna Fone: +55 (83) 3216-7243 Email: dmi@ccm.ufpb.br		Módulo MIV28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato		02	
Regime de trabalho		Classe de ingresso		Requisitos Mínimos Exigidos	
T-40		Classe A / Denominação Assistente A		Graduação em Medicina com Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Endocrinologia Expedido pela Associação Médica Brasileira - AMB. Mestrado em Medicina ou em Endocrinologia ou em Área de Ciências da Saúde	
Prazo de inscrições: Até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Departamento de Medicina Interna/CCM		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Departamento de Medicina Interna/CCM		Resultado de Solicitação de isenção: 10 dias, a partir da publicação do Edital Local: Departamento de Medicina Interna/CCM	
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA (endereço: Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7176)					
Departamento Responsável		Área de conhecimento e área(s) afim(ns)		Nº de vagas (ampla concorrência)	
Deptº de Finanças e Contabilidade Fone: +55 (83) 3216-7459 E-mail: dfcufpb@gmail.com		Teoria Atuarial e Matemática Atuarial		01	
Regime de trabalho		Classe de ingresso		Requisitos Mínimos Exigidos	
Dedicação Exclusiva		Classe A / Denominação Assistente A		Graduação em Ciências Atuariais e Mestrado em Áreas Afins	
Prazo de inscrições: 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e 14h às 17h Local: Departamento Finanças e Contabilidade		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias úteis, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e 14h às 17h Local: Departamento Finanças e Contabilidade		Resultado de Solicitação de isenção: 06 dias úteis, a partir da publicação do Edital Local: Departamento Finanças e Contabilidade	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa - Paraíba - Fone: +55 (83) 3216-7238)					
Departamento Responsável		Área de conhecimento e área(s) afim(ns)		Nº de vagas (ampla concorrência)	
Depto de Depto de Fisioterapia Fone: +55 (83) 3216-7183 E-mail: dptfi-sioufpb@gmail.com		Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva		01	
Regime de trabalho		Classe de ingresso		Requisitos Mínimos Exigidos	
Dedicação Exclusiva		Classe A / Denominação Ad-junto A		Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins.	
Prazo de inscrições: 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Departamento de Fisioterapia		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 08h às 12h Local: Departamento de Fisioterapia		Resultado de Solicitação de isenção: 10 dias, a partir da publicação do Edital Local: Departamento de Fisioterapia	
CAMPUS II - AREIA-PB - Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone +55 83 3362-1700)					
Departamento Responsável		Área de conhecimento e área(s) afim(ns)		Nº de vagas (ampla concorrência)	
Deptº de Ciências Veterinárias Fone: +55 (83) 3216-1727 E-mail: dcv@cca.ufpb.br		Clínica Cirúrgica de Grandes Animais		01	
Regime de trabalho		Classe de ingresso		Requisitos Mínimos Exigidos	
Dedicação Exclusiva		Classe A / Denominação Ad-junto A		Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área objeto de concurso.	
Dedicação Exclusiva		Classe A / Denominação Ad-junto A		Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Diagnóstico por Imagem.	
Dedicação Exclusiva		Classe A / Denominação Ad-junto A		Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado e tese defendida na área objeto de concurso.	
Prazo de inscrições: Até 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA		Prazo de Solicitação de isenção: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA		Resultado de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Ciências Veterinárias/CCA	

4.2 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB nº 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecido nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

4.3 Em razão da independência dos concursos por cada Departamento Acadêmico para as vagas de que dispõem, e, uma vez que cada Departamento dispõe de número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Dou de 10 de junho de 2014, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste Edital.

5.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

5.1.2 O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital também estarão disponíveis eletronicamente na seção de concursos do site: <http://www.progep.ufpb.br>.

5.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

5.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabela do item 4.1 deste Edital.

5.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

5.2.4 A inscrição por via postal, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

5.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

5.3.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/view-concurso-doc>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

5.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados:

I. UG: 153065;

II. Gestão: 15231;

III. Recolhimento código: 28883-7;

IV. Número de referência: 150647254;

V. Competência: mês e ano;

VI. Vencimento: data do pagamento;

VII. CPF e nome do candidato.

5.3.3 Cópias de documentos de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e quitação com as obrigações eleitorais e militares.

5.3.4 Cópia do certificado CELPE-Bras para candidatos estrangeiros, a exceção daqueles oriundos de países lusófonos.

5.4 É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

5.5 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFPB.

5.6 O programa/conteúdo programático do concurso, o calendário oficial das provas, a cópia da Resolução CONSEPE/UFPB 74/2013, e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato da inscrição.

5.7 As inscrições deferidas serão publicadas pelos respectivos Departamentos.

5.8 Indeferido o pedido de inscrição pelo Departamento, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Centro no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação das inscrições deferidas, conforme Art. 59, caput, da Lei nº 9784/99.

5.8.1 Das decisões do Conselho de Centro referentes à homologação e ao julgamento de recursos dos candidatos referente à inscrição, cabe recurso pela parte interessada ao CONSEPE, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ciência da decisão.

5.9 Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do último dia das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, exclusivamente com base nos motivos previstos na Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.



